PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 81/ 2025

Considerando que os altos valores do IPTU aumentam significativamente os custos operacionais dos comerciantes, prejudicando a saúde financeira dos negócios e a geração de empregos;

Considerando que o setor comercial desempenha um papel essencial no crescimento econômico de Salvador, sendo responsável por grande parte da geração de emprego e renda;

Considerando que a redução do IPTU Comercial pode gerar impactos positivos em toda a economia local, como o aumento do consumo e a expansão de atividades comerciais;

Considerando que a cobrança de altos valores do IPTU, desestimula proprietários de imóveis comerciais, fazendo com que, consequentemente, aumente a visualização na cidade, de pontos disponibilizados para aluguel;

Considerando que a conversão do IPTU residencial para o IPTU Comercial corresponde ao aumento em 300% do valor anterior residencial;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Salvador, a adoção de medidas necessárias para a redução em 50% do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incidente sobre imóveis comerciais, para incentivar o desenvolvimento econômico e promover justiça fiscal.

Salvador, 17 de Fevereiro de 2025

CEZAR LEITE

Vereador

